



DECRETO Nº 51.317, DE 26/05/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4911/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito Especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1225	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.451.0032.2208	Regularização Fundiária
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Vínculo	1.700.0014.0000	CONV - REGULAR.FUNDIARIA - V.DO RIACHO-574194348-5
Valor	1.000.000,00	
Total	1.000.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	1.000.000,00	
Total	1.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ARACRUZ
Gabinete do Prefeito

